

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2006

Ao Projeto de Lei nº 038/2006

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2006.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Programa de "Olho no Trânsito" a ser realizado anualmente entre 18 e 25 de setembro".

Sala das Comissões, 19 de junho de 2006.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Márcio Anhesim
Presidente

Carolina Custódio Pereira dos Santos
Vice-Presidente e Relatora

Siney Antonio Salomão
Secretário